

Resolução nº : 5983/2004  
Protocolo nº : 164701/03  
Origem : MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Interessado : MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 60.493,74 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente